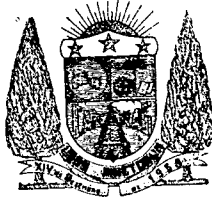


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0623



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 242 / 73

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de março e abril de 1973.

A Mês da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de março e abril de 1973, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de junho de 1973.

-(DÉRCIO PASIN)-

Presidente

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário